



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 36531122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 218/2024-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2024-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa: : **JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.298.461/0001-20, com sede a Rua Eugênio Viapiana, nº 28, Bairro Loteamento José Jacoski, na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.930-000, neste ato representada pelo representante legal o senhor JACKSON UBIRATAN VARGAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.067.049-15, portador da Cédula de Identidade nº 1.945.008 SSP/SC, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de câmeras de segurança e celulares, para tender as necessidades das secretarias municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, de 12 de setembro de 2025 até 11 de setembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
BOVINO:33348170915
0915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2025.09.15 15:05:13
+03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

JUV DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTO DE
INFORMATICA:45298461000120

Assinado de forma digital por JUV
DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE
INFORMATICA:45298461000120
Dados: 2025.09.15 15:49:07 -03'00'

JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preço nº. 218/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 35/2024-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo – Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.298.461/0001-20, com sede a Rua Eugênio Viapiana, nº 28, Bairro Loteamento José Jacoski, na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.930-000, neste ato representada pelo representante legal o senhor JACKSON UBIRATAN VARGAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.067.049-15.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de câmeras de segurança e celulares, para tender as necessidades das secretarias municipais.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, de 12 de setembro de 2025 até 11 de setembro de 2026.

Data de Assinatura: 11/09/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (42) 3553-1122

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através de Pregão(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna pública para contratação...

MANAIRA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preço nº. 218/2024-PMRJI
Pregão Eletrônico nº. 15/2024-PMRJI
Contratante MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ...

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (42) 3553-1122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolveu assim:
1) Homologar e Adjudicar o presente Processo nos termos:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for concrete and other construction materials.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for concrete and other construction materials.

HE 401.320.00 (Cilindros e Servicos em Um ML, Seladores e Veda e Cinto Placo)
Rio Bonito do Iguaçu, 12 de setembro de 2025. SEZAR AUGUSTO BOVINO

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (42) 3553-1122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolveu assim:
1) Homologar e Adjudicar o presente Processo nos termos:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for concrete and other construction materials.

R\$ 1.233.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Três Mil Reais)
Rio Bonito do Iguaçu, 12 de setembro de 2025. SEZAR AUGUSTO BOVINO

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 363/2025
DATA: 09/09/2025

SUMULA: Admita candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COMBINADA COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2014 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014, RESOLVE.

DECRETAR
Art. 1º Fica admitida como empregada pública da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa infra relacionada, para atender a necessidade de provimento de vagas em Processo Seletivo Simplificado, realizado de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 22/2025.

ELEANA MARGA RIZZI TREVISAN, fica admitida com a função pública de Professora de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
Art. 2º A função pública contratada de acordo com o Anexo 1º será provida por prazo determinado de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de prestação de serviços ser prorrogado por até igual período, conforme a necessidade de contratação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 9 de setembro de 2025. SEZAR AUGUSTO BOVINO

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 264/2025
DATA: 09/09/2025

SUMULA: Conceda aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição para a servidora Sra. Leonida Celita Rüdke.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O PROCESSO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA INFRAMENCIONADA,

DECRETAR
Art. 1º Fica nomeada a Servidora Sra. LEONIDA CELITA RÜDKE do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Nível "A", Referência "7", cargo lotado de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Matrícula nº 590-1, portadora do RG nº 4.990.653-6/PR, e inscrita no CPF sob o nº 840.776.000-34, a partir de 09/09/2025, proveniente do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por motivo de solicitação e concessão da aposentadoria concedida na forma deste Decreto.

Parágrafo Único - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração efetuará o deslocamento do Serviço Alvo, a partir de 09/09/2025.
Art. 2º Ficam concedidas aposentadorias voluntárias por tempo de contribuição e Provento de Idade a Servidora Sra. LEONIDA CELITA RÜDKE, brasileira, servidora pública do Nível "A", Referência "7", cargo lotado de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Matrícula nº 590-1, portadora do RG nº 4.990.653-6/PR, e inscrita no CPF sob o nº 840.776.000-34, com provento (I, II e III, todos da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023), a partir de 09/09/2025.

Art. 3º O valor mensal dos proventos da referida servidora correspondente a totalidade da última remuneração no cargo efetivo que se deu a aposentadoria, equivalente a R\$ 2.037,37 (Dois mil e sessenta e sete reais e três centavos).
Parágrafo único - O valor dos proventos da Aposentadoria de que trata o caput deste artigo será revisado na mesma proporção e na mesma data do reequilíbrio salarial dos servidores em atividade (Paridade), para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 58 da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023.

Art. 4º As despesas referentes a presente Aposentadoria, correrão à conta do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Bonito do Iguaçu - FUNPREVID, nos termos da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 9 de setembro de 2025. SEZAR AUGUSTO BOVINO

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 265/2025
DATA: 09/09/2025

SUMULA: Exonerar servidor efetivo a pedido e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETAR
Art. 1º Fica exonerado a pedido a partir de 09/09/2025, o servidor Sr. ELMERSON BUENO MARTINI, do Cargo de Privilegiado de Mecânico.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de sua assinatura.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 9 de setembro de 2025. SEZAR AUGUSTO BOVINO

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 266/2025
DATA: 09/09/2025

SUMULA: Nomeia como servidora no cargo em comissão que específica e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETAR
Art. 1º Fica nomeada como servidora pública da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa infra relacionada, para exercer a partir de 10/09/2025 data, o cargo em comissão de específica, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 9 de setembro de 2025. SEZAR AUGUSTO BOVINO

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 267/2025
DATA: 16/09/2025

SUMULA: Nomeia membros de Comissão Especial de Avaliação de bom nível de que trata o Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo Administrativo nº 21/2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETAR
Art. 1º Fica instituído e nomeada uma Comissão Especial composta pelos Senhores ELEANOR RODRIGUES RAMOS, servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária para exercer o cargo em comissão de Avaliação de Bom Nível de que trata o Pregão Eletrônico nº 04/2025, servidor público ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, para ser a presidente do primeiro estatuto em avaliação das comissões de aquisição por esta municipalidade, conforme as características e valor pecuniário da bens a serem avaliados, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo Administrativo nº 21/2025.

Art. 2º A relação constante do Anexo de até 5 (cinco) dias corridos para apresentar relatório detalhado e parecer final, contida a partir da abertura e julgamento do Pregão em questão.
Art. 3º Os Servidores mencionados no Artigo 1º deste Decreto foram designados até o encerramento do Pregão Eletrônico nº 04/2025-PMRJI.

Parágrafo único - Compõe a Comissão constituída no Art. 1º deste Decreto o senhor o bem, elaborando Termo de Avaliação onde deverá constar as suas características, estado de conservação e valor, devendo encaminhar laudo a respeito da Prefeitura Municipal.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 16 de setembro de 2025. SEZAR AUGUSTO BOVINO

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 268/2025
DATA: 16/09/2025

SUMULA: Prorroga contrato de empresa pública aprovada em Teste Seletivo Público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O PROCESSO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA INFRAMENCIONADA,

DECRETAR
Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de até 3 (três) meses o contrato da empresa pública infra relacionada, admitida por meio do Decreto nº 160/2025 de 01/01/2025, em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado, realizado de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 22/2025, a sua manutenção o contrato, na respectiva lotação pública, conforme termo anexo assinado em sua parte.

GOMES DA LUZ, com a função pública de Professora de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando o contrato prorrogado até 31/12/2025.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 16 de setembro de 2025. SEZAR AUGUSTO BOVINO